



# Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 240/2001

SÚMULA: AUTORIZA FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM A COTREFAL.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar Termo de Parceria com a COTREFAL - Cooperativa Agropecuária Três Fronteiras Ltda.

§ 1º - O Município de Céu Azul disponibilizará subsídio para o transporte aos trabalhadores residentes no Município há 24 meses, até o Abatedouro de Aves da Cotrefal em Agro Cafeeira.

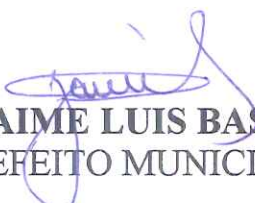
§ 2º - A Empresa contratada para realizar o referido transporte, deverá efetuar o seguro com cobertura para os trabalhadores, obedecendo as normativas do DER.

Art. 2º - Em contrapartida a Cotrefal disponibilizará 40 vagas para trabalhadores de Céu Azul, para prestar serviços no Abatedouro.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão por conta de dotação do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CÉU AZUL, em 29 de março de 2001.

  
**JAIME LUIS BASSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL

*O Paraná*

DIÁ: 5-4-01

PÁGINA: 30